



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 600/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a aquisição e instalação de repelentes eletrônicos contra pombos e roedores em todas as unidades escolares da rede municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2025

**CABO RENATO ABDALA**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando a necessidade urgente de proteção da saúde dos alunos e servidores das unidades escolares da rede municipal, diante da crescente presença de pombos e roedores nos ambientes escolares;

Esses animais, além de causarem sujeira e danos estruturais, representam sério risco de transmissão de doenças, como histoplasmose, salmonelose, criptococose, leptospirose, entre outras enfermidades que podem comprometer a saúde da comunidade escolar.

Destacamos, em especial, a situação do **CEM Anita Liévana de Camargo**, onde foi registrada a invasão de pombos no refeitório utilizado pelas crianças. Esse fato, por si só, evidencia a gravidade do problema, pois o contato direto ou indireto com as fezes desses animais pode contaminar alimentos e expor os alunos a riscos sanitários consideráveis.

Por tanto, a adoção de medidas preventivas, como a aquisição e instalação de repelentes eletrônicos contra pombos e roedores, se mostra eficaz e necessária, garantindo ambientes mais seguros e salubres para a aprendizagem, a convivência e a alimentação dos estudantes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 14:02:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257582-2S4Q3F-5F315Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que atenda à presente solicitação com a maior brevidade possível, demonstrando compromisso com a saúde e o bem-estar das crianças de nossa rede de ensino.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 14:02:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-257582-2S4Q3F-5F315Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

